



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO
CENTRAL DE LONDRINA
10ª VARA CÍVEL DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 6º And - Caiçaras - Londrina/PR - CEP:
86.015-902 - Fone: 3029-3384**

EDITAL DE LEILÃO

Autos nº. 0024931-87.2012.8.16.0014 – Execução de Título Extrajudicial

Credor: ARNOLDO BULLE NETO

Devedores: ANTONIO DE OLIVEIRA, IRONDINA DE OLIVEIRA, VLADIMIR ALMEIDA, ZENILDA APARECIDA ALMEIDA

Pelo presente se faz saber a todos, que será levado a arrematação em 1º e 2º leilão, o bem de propriedade dos devedores, na seguinte forma:

VENDA EM PRIMEIRO LEILÃO: DIA 12 DE JUNHO DE 2018, às 14:00 horas, que será realizado que será realizado nas modalidades ONLINE e PRESENCIAL, no HOTEL SUMATRA, com endereço na Rua Senador Souza Naves, 803, Londrina/PR, no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante o bem será levado a segunda venda.

VENDA EM SEGUNDA PRAÇA/LEILÃO: DIA 26 DE JUNHO 2018, às 14:00 horas, que será realizado nas modalidades ONLINE e PRESENCIAL, no HOTEL SUMATRA, com endereço na Rua Senador Souza Naves, 803, Londrina/PR, oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil.

LEILOEIRO PÚBLICO: SPENCER D'AVILA FOGAGNOLI, MATRICULA JUCEPAR SOB Nº. 12/235-L, Com escritório profissional na Praça Pedro Alvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: www.spencerleiloes.com.br

DESCRIÇÃO DO BEM: VEÍCULO MARCA PEUGEOT, MODELO 307 PRESENCE SEDAN, ANO 2009/2010, FLEX, COR VERMELHA, QUATRO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO
CENTRAL DE LONDRINA
10ª VARA CÍVEL DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 6º And - Caiçaras - Londrina/PR - CEP:
86.015-902 - Fone: 3029-3384

PORTAS, PLACA AVA-2401, ADESIVADO COMO TAXI, SEM CHAVES, EM FUNCIONAMENTO, PNEUS RUINS, MECÂNICA SEM CONDIÇÕES DE TESTES.

AVALIAÇÃO: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais). Em,

VALOR DO DÉBITO: R\$ 57.995,71 (Cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta e um centavos). Em, 01 de dezembro de 2017.

ÔNUS: Em consulta junto ao site do Detran/PR, em 19 de maio de 2018 constam: Taxa de Licenciamento Anterior(Es) – R\$ 249,39; Taxa de Licenciamento 2018 – R\$ 83,13; Seguro Obrigatorio Dpvat Anterior – R\$ 68,10; Seguro Obrigatório Dpvat 2018 – R\$ 45,72; Multas de Trânsito – R\$ 127,69; IPVA – R\$ 4.390,58.

DEPOSITÁRIO: Em mãos do devedor.

INTIMAÇÃO: Ficam pelo presente intimados os Executados **ANTONIO DE OLIVEIRA, IRONDINA DE OLIVEIRA, VLADIMIR ALMEIDA, ZENILDA APARECIDA ALMEIDA**, seus cônjuges e representantes legais, bem como demais interessados, credores hipotecários e outros, das datas supras. Caso o Leilão e/ou Praça venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário. **OBSERVAÇÃO:** As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) Em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c) Em caso de remição, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; d) em caso de acordo ou pagamento da dívida no prazo de 10 dias antes da data do leilão, o valor a ser pago pelo executado será de 2% (dois por cento) sobre o valor da transação/pagamento. O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC – Lei 13.105/2015). Entretanto, o pagamento da arrematação poderá ser realizado de forma parcelada, mediante proposta, nos termos do artigo 895 do CPC - Lei



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO
CENTRAL DE LONDRINA
10ª VARA CÍVEL DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 6º And - Caiçaras - Londrina/PR - CEP:
86.015-902 - Fone: 3029-3384**

13.105/2015. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC - Lei 13.105/2015. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de maio do ano de 2018. Eu _____ (**ROSBON FERNANDO REGIOLI**) Funcionário Juramentado, o digitei e subscrevi.

GUSTAVO PECCININI NETTO

Juiz de Direito